



Decreto Orçamentário nº 61 de 10 de novembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.705.410,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0103.2593.00003.1.90.13.00	200,00
	12.361.0103.2593.00003.1.90.94.00	1.200,00
	12.361.0103.2593.00003.3.90.33.00	3.100,00
	12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00	27.000,00
	12.361.0103.2594.00003.3.90.14.00	2.000,00
	12.361.0103.2594.00003.3.90.39.00	132.000,00
	12.365.0103.2592.00003.3.90.39.00	7.000,00
	12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00	169.000,00

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.2672.00003.3.90.33.00	4.700,00
10.301.0103.2674.00003.3.90.30.00	1.871,00
10.301.0103.2675.00004.4.90.51.00	98.500,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00	2.725,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	71.902,00
10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00	58.862,00
10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00	200.000,00
10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00	1.110,00
10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00	20.000,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00	107.300,00

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0103.2681.00004.4.90.51.00	86.100,00
10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00	10.000,00

PÚBLICA

022721	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
--------	--------------------------------

06.181.0103.6350.00003.1.90.11.00	3.000,00
-----------------------------------	----------

023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
--------	---------------------------------

27.812.0103.6170.00003.3.90.30.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

27.812.0103.6170.00003.3.90.39.00	6.500,00
-----------------------------------	----------

PANTANAL	023394	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO
	18.541.0105.4150.00003.3.90.30.00	5.000,00
	023397	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
	23.695.0103.4100.00003.3.90.32.00	7.000,00
	23.695.0103.4100.00003.3.90.36.00	19.000,00
GESTÃO	023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
	04.129.0102.6071.00003.3.90.39.00	45.000,00
SOCIAL	023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
	08.244.0103.6636.00003.1.90.94.00	3.000,00
	08.244.0103.6644.00003.3.90.33.00	2.300,00
SERVIÇOS PÚBLICOS	023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
	26.782.0101.7062.00003.3.90.39.00	450.000,00
	26.782.0101.7062.00003.3.90.39.00	260.000,00
	15.451.0101.7067.00003.3.90.39.00	85.040,00
	16.451.0103.7174.00003.3.90.39.00	800.000,00
TRANSPORTE	023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
	26.452.0103.6191.00003.1.90.94.00	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	12.361.0103.2594.00003.3.90.30.00	-40.000,00	
EDUCAÇÃO	02	24 92	FUNDO MUNICIPAL DE
	12.361.0103.3540.0000	3.3.90.39.00	-298.000,00
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	-1.500,00
	12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00
SAÚDE	02	25 91	FUNDO MUNICIPAL DE
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-50.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	-21.902,00
	10.122.0103.2672.0000	3.3.90.35.00	-4.700,00
	10.301.0103.2674.0000	3.3.90.14.00	-1.671,00
	10.301.0103.2676.0000	3.3.90.30.00	-100,00
	10.301.0103.2676.0000	3.3.90.39.00	-100,00
	10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
	10.302.0103.2681.0000	4.4.90.52.00	-2.725,00
	10.302.0103.2695.0000	4.4.90.52.00	-52.405,00
	10.302.0103.2697.0000	4.4.90.51.00	-23.443,00
	10.305.0103.2673.0000	3.3.90.14.00	-1.110,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-105.300,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-189.614,00

DE CORUMBÁ	02	33 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES
	27.812.0103.6170.0000	3.3.50.41.00	-2.000,00
	27.812.0103.6170.0000	3.3.90.32.00	-2.000,00
	27.812.0103.6170.0000	4.4.90.51.00	-5.000,00
	27.812.0103.7053.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
	27.811.0103.7055.0000	3.3.90.30.00	-100,00
	27.811.0103.7055.0000	3.3.90.31.00	-100,00
	27.811.0103.7055.0000	3.3.90.36.00	-100,00
	27.811.0103.7055.0000	3.3.90.39.00	-100,00
DE CORUMBÁ	02	33 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES
	27.811.0103.7055.0000	3.3.90.47.00	-100,00
AMBIENTE DO PANTANAL	02	33 94	FUNDAÇÃO DO MEIO
	18.541.0105.4152.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
PANTANAL	02	33 97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO
	23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00	-29.000,00
FINANÇAS E GESTÃO	02	35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	04.122.0102.6060.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
	04.129.0102.6071.0000	3.1.90.96.00	-200.000,00

	04.129.0102.6071.0000	4.4.90.52.00	-43.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	36 92	FUNDO MUNICIPAL DE
	08.244.0103.6636.0000	3.1.90.11.00	-3.000,00
	08.244.0103.6644.0000	3.3.90.36.00	-2.300,00
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	37 10	SEC. MUN. DE
	25.752.0101.7069.0000	4.4.90.51.00	-35.000,00
	15.451.0101.6180.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00
	15.451.0101.6180.0000	3.3.90.36.00	-210.000,00
	04.122.0101.6181.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
	04.122.0101.6181.0000	4.4.90.52.00	-9.500,00
	15.451.0101.6490.0000	3.3.90.36.00	-10.000,00
	15.451.0101.6490.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00
	15.451.0103.6493.0000	4.5.90.61.00	-26.600,00
	15.451.0101.7064.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
	15.451.0101.7067.0000	3.3.90.39.00	-95.000,00
	15.451.0101.7067.0000	4.4.90.51.00	-130.000,00
	15.451.0101.7067.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
	15.451.0101.7067.0000	4.4.90.51.00	-800.000,00
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	37 10	SEC. MUN. DE

15.451.0101.7067.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
15.451.0101.7200.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
15.451.0101.7200.0000	4.5.90.61.00	-40.000,00
15.451.0101.7200.0000	3.3.90.30.00	-3.900,00
15.451.0101.7200.0000	3.3.90.35.00	-10.000,00
15.451.0101.7200.0000	3.3.90.39.00	-5.040,00

02
TRÂNSITO E TRANSPORTE

37 70 AGÊNCIA MUNICIPAL DE

26.452.0103.6191.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
26.452.0103.6193.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 10 de novembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0e6abd7b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>